



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 32/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012021/2020-72

DOCUMENTO SEI Nº 1017599

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JI-PARANÁ*, por meio do Departamento de Extensão, torna público a abertura das inscrições para os servidores apresentarem propostas de institucionalização de atividades de extensão, a serem iniciadas em 2020, COM CONCESSÃO de recursos financeiros, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETIVO

- 1.1 O presente edital visa selecionar 05 (cinco) propostas de projetos de extensão para atender ações direcionadas exclusivamente à comunidade externa, representando significativa articulação entre ensino e pesquisa com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional;
- 1.2 Este edital se destina ao financiamento de Ações de Extensão por parte do Departamento de Extensão que deverão ser desenvolvidos respeitando normas de segurança durante a SARS-COV-2 (PANDEMIA COVID-19).

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de até 6 (seis) meses ininterruptos, podendo ser executados entre os meses de **Setembro de 2020 a Fevereiro de 2021**.
- 2.2. As propostas de projetos submetidos a este edital deverão contemplar o prazo especificado, SENDO possível a prorrogação do mesmo, devido a SARS-COV-2 (PANDEMIA COVID-19).
- 2.3. A prestação de conta, entrega de documentos e relatório das atividades desenvolvidas deverá ocorrer no mês de Março/ 2021.

3. DO ORÇAMENTO

- 3.1 O valor total deste edital é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete quarenta e nove mil e seiscentos reais).
- 3.2 O orçamento disponível para este edital é de R\$ 15.000,00 (vinte e quatro mil reais) , contemplando 05 propostas/projetos com taxa de bancada de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para cada .
- 3.3 Serão ofertadas bolsas para alunos : 02 bolsistas do Ensino Superior ou 01 bolsista do Ensino Superior e 02 bolsistas do Ensino Médio ou 04 bolsistas do Ensino Médio (800,00 mensais por um período de 03 meses) totalizando um valor de R\$ 12.000,00 .

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

- 4.1 O cadastro das ações de extensão vinculadas ao DEPEX - Campus Ji-Paraná, de que trata este edital, deverá ser realizado via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), até a data de até 30/11/2020;
- 4.2 As propostas para cursos FIC devem ser apresentadas à coordenação de Formação Inicial ou Continuada (CFIC) para análise do Projeto Pedagógico do Curso(PPC), considerando as disposições contidas na Resolução nº 29/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2011 ,
- 4.3 Não serão aceitas propostas de ações elaboradas e encaminhadas ao DEPEX em quaisquer outros formatos;
- 4.4 É recomendável que as propostas sejam enviadas com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência;
- 4.5 Serão consideradas elegíveis para este edital, propostas de atividades de extensão que se enquadrem nas definições do regulamento de extensão do IFRO definidas através da RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017 e que respeitem a normas de segurança durante a SARS-COV-2 (PANDEMIA COVID-19).
- 4.6 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital;
- 4.7 As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser protocoladas em formato PDF, por meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no processo de nº 23243.012021/2020-72, denominando o arquivo com o NOME DO PROJETO e/ou NOME DO COORDENADOR DO PROJETO;

4.8 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta serão realizadas via SEI, dispensando o uso de impressos.

4.9 Cada servidor poderá submeter 01 (uma) proposta durante a vigência deste edital; poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docentes ou técnicos-administrativos do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação .

5. DO COORDENADOR E EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

5.1 É responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

a) Dispor de carga horária para coordenação e realização das ações previstas no projeto. Conforme dispõe a resolução nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 referente ao Regulamento de Atividade Docente (RAD) em seu ANEXO I as cargas horárias destinadas ao coordenador de projeto de extensão será de no máximo 08 h (oito horas) projeto/semanal, já para colaboradores será de no máximo 04 h (quatro horas) projeto/semanal;

b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;

c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

d) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão – CAEPEX do *Campus* Ji-Paraná. As propostas serão avaliadas de acordo com o cumprimento de todos os itens deste edital;

6.2 Os projetos poderão ser devolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequações;

6.3 Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 15 dias úteis para informar aos coordenadores quais as propostas aprovadas e institucionalizadas.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue;

7.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail: depex.jipa@ifro.edu.br os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

8. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo II), após seis meses do início da ação e Relatório Final (Anexo III), até 30 dias após conclusão das atividades propostas;

8.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá entregar o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.

9. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação da chamada	16/09/2020
Inscrição/Submissão das Propostas	16/09/2020 a 25/09/2020
Análise da documentação e resultado	Até 07 dias após a submissão da proposta
Recursos	Até 01 dias após o resultado
Resultado Final	Até 02 dias após resultados dos recursos

9.1 O DEPEX poderá permitir a submissão de ação com data retroativa, mediante justificativa do proponente destacando a relevância da proposta apresentada, desde que a ação tenha ocorrido no ano de 2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Departamento de Extensão se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou qualquer despesa decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas;
- 10.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 10.3. As ações de extensão validadas neste edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO *Campus Ji-Paraná*;
- 10.4. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX/DEPEX.
- 10.5. O coordenador do projeto é o responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados;
- 10.6. Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados;
- 10.7. A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;
- 10.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus Ji-Paraná* e os esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando o Departamento de Extensão pelo correio eletrônico no endereço depex.jipa@ifro.edu.br.

11. DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Orientações e modelo para elaboração de projetos/ações.

Anexo II – Plano de Trabalho Individual

Anexo III – Relatório Final de Atividade

Anexo IV – Prestação de Contas

Anexo V- Formulário para recurso

Anexo VI- Declaração de Interesse Recíproco (será utilizado em casos de parceria com outras instituições/empresas).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017599** e o código CRC **853E5425**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº PROJETOS DE PEQUENO PORTE/2020/JIPA - DEPEX/IFRO

ANEXO I

MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

De forma clara e direta defina um título para o projeto de forma a compreender o foco principal da ação.

RESUMO

Campus			
Área Temática			
Valor Requisitado			
Nº de Bolsistas			
Nº de Voluntários			
Período de Execução			
C.H. Semanal	8 h (quantidade de horas por semana que o projeto será executado)	C.H. Total	
Público Alvo		Quantidade prevista	
Município(s) Abrangido(s)			
Locais de Execução	Respeitando as normas de distanciamento social devido a devido a Pandemia COVID-19		
Parceiro(s)			
Indissociabilidade Ensino/Pesquisa			

ÁREA TEMÁTICA

Defina a área de atuação do projeto, em quais áreas as ações deverão ser desenvolvidas, por exemplo:

Educação: ações que visam levar conscientização, capacitação, difusão de informação na área de educação abrangendo os componentes curriculares da educação básica, técnica ou superior.

Meio Ambiente: ações de conscientização ou implantação de soluções para reduzir os impactos ambientais originados pela ação humana, ou ações de recuperação dos componentes do meio ambiente, tais como água, solo, vegetação nativa e etc... .

Esporte e/ou Saúde: ações que visam orientar ou incentivar práticas esportivas ou que estimulem práticas saudáveis, podendo ser através de campanhas educativas em escolas, órgão públicos, associações comunitárias como grupo da terceira idade e etc... .

Produção e/ou Trabalho: através de ações de capacitação, consultoria, treinamentos, oficinas ou cursos para grupos comunitários que permitam aos indivíduos o desenvolvimento profissional e consequentemente captação de renda.

Outras áreas temáticas podem ser utilizadas apontando objetivamente qual o foco da ação.

EQUIPE TÉCNICA

Neste tópico são inseridas as informações sobre o coordenador do projeto, dos bolsistas, e dos docentes, técnicos e acadêmicos voluntários. No lançamento da carga horária deve-se verificar a disponibilidade dos membros no intuito de evitar conflitos de horários e sobrecarga de horas em função de outras atribuições.

Coordenador

Nome		CPF:	
Formação		Função	
E-mail		Tel. Cel.	
C.H. semana (máx. 8 h/semana)		C.H. Total no projeto	
Conta Corrente		Agência	
Banco			
Coordenador Substituto			

Docentes, Técnicos e Acadêmicos Colaboradores

Nome	CPF	C.H. Semana	C.H. Total	Função
		04 h	16 h	Docente*
				TAE
				Acadêmico

*Docente Voluntário = máx. de 04 horas/semana

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aponte informações referentes ao tema, conceitos, dados estatísticos como do IBGE, CONAB, FAO, MEC/SEDUC, MINISTÉRIO DA SAÚDE e etc... , e que respaldem a execução do projeto. Utilize resultados exitosos de outros projetos similares.

OBJETIVOS

Descreva o objetivo geral e os específicos destacando o que, para quem, como e quantos serão os beneficiários do projeto. Utilize objetivos qualitativos e principalmente quantitativos que facilitam a mensuração. Dê ênfase as metas que se pretende alcançar com as ações.

JUSTIFICATIVA

Justifique a necessidade do projeto, pode ser através de uma demanda apresentada pelo público alvo, por órgão parceiro, pela constatação de condições socioeconômicas ou ambientais que demandam intervenções, pela necessidade de transferência de tecnologias ou informações desenvolvidas em projetos de pesquisa e/ou ensino.

METODOLOGIA

Neste tópico você deverá descrever como irá executar as ações do projeto, quais as atividades, técnicas, equipamentos, caracterizar o público alvo e como será sua participação, caracterizar os locais onde serão realizadas. Como irá atuar para alcançar os resultados esperados em função dos objetivos propostos. Realização de palestras, dias de campo, visitas técnicas, cursos e etc... .

RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

MÊS	SEMANA	AÇÃO(ÕES)	C.H.	RESPONSÁVEL(EIS)
1º MÊS	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			
2º MÊS	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			
3º MÊS	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			

x° MÊS	1° SEMANA		
	2° SEMANA		
	3° SEMANA		
	4° SEMANA		

REFERÊNCIAS

Citar as referências utilizadas para embasamento do projeto conforme normas da ABNT (NBR 6023).

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANUÊNCIA (via SEI)

ASSINATURA ELETRÔNICA DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

ANEXO II PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:

Nome:

Campus:

HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

Dia	Período Matutino		Período Vespertino		CH
	Início	Fim	Início	Fim	
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					

Sexta-feira					
Sábado					
Domingo					
Carga horária semanal					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR
	De acordo: () Sim () Não
	Em: ____/____/____

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
	(No caso de participantes com menos de 18 anos)
	Em: __/__/____

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do Projeto:
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

Nome Coordenador do Projeto

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

ANEXO IV

Prestação De Contas

BALANCETE FINANCEIRO			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
RECEITAS		DESPESAS	
Pagas pelo IFRO		Custeio	
Recursos Próprios ou Externos		Capital	
TOTAL		Valor devolvido	
		TOTAL	
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Local e data			

Coordenador(a) do Projeto

Departamento de Extensão

Nome Completo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

DESPESAS DE CUSTEIO					
Coordenador(a) do Projeto:					
<i>Campus:</i>					
Item	Documento		Favorecido	Quant.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
1.					
Subtotal — Despesas de custeio					
Subtotal — Despesas de capital					
TOTAL DAS DESPESAS					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					
Local e data					

Coordenador(a) do Projeto	Departamento de Extensão
Nome Completo e Assinatura	Carimbo e Assinatura

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:	
Título Proposta:	
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos):	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INTERESSE RECÍPROCO

Considerando haver reciprocidade do IFRO- Instituto Federal de Rondônia CAMPUS JI PARANÁ, representado pela sua diretora geral Letícia Carvalho Pivetta e o _____, CNPJ: _____, tendo por representante : _____, CPF: _____ no desenvolvimento das seguintes ações:

1. desenvolvimento de pesquisa (especialmente a aplicada) e de extensão técnica e tecnológica;
2. realização de oficinas, minicursos e cursos de formação inicial e formação continuada ou treinamento para profissionais educadores das cooperadas;

3. elaboração de materiais didáticos, técnicos ou instrucionais para difusão de conhecimentos e instrução das pessoas nos seus processos de desenvolvimento;
4. assessoria, tutoria e outras atividades em atendimento ao público-alvo dos projetos de desenvolvimento envolvidos;
5. compartilhamento de produtos, processos, conhecimentos e formas em geral de orientação para melhor atendimento ao objeto deste Termo;
6. outras ações de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

A ações serão descritas por planos de trabalho que irão definir as atividades que serão desenvolvidas.

Ji-Paraná/RO, ____/____/2020.

Leticia Carvalho Pivetta
Diretora Geral IFRO Campus Ji-Paraná

Empresa Parceira
Assinatura do Representante